

Considerando o conteúdo nos autos do Proc. 9900142818/2025 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da fiscalização, Consulta a PGM, tudo em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 3.590/2021, Portaria nº 016/2017/SMU/SST.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 0532 em favor de Felipe Inocencio Gonçalves.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SEMOBI/SST Nº 0192/2025- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando o conteúdo nos autos do Proc. 9900141561/2025 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da fiscalização, Consulta a PGM, tudo em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 3.590/2021, Portaria nº 016/2017/SMU/SST.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 0273 em favor de Mauro Lucio Veiga da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SEMOBI/SST Nº 0193/2025- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando o conteúdo nos autos do Proc. 9900140649/2025 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da fiscalização, Consulta a PGM, tudo em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 3.590/2021, Portaria nº 016/2017/SMU/SST.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 1629 em favor de João Ricardo Ferreira Martins.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SEMOBI/SST Nº 0194/2025- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando o conteúdo nos autos do Proc. 9900140561/2025 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da fiscalização, Consulta a PGM, tudo em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 3.590/2021, Portaria nº 016/2017/SMU/SST.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 1550 em favor de Renato Pinheiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SEMOBI/SST Nº 0195/2025- O Subsecretário de Transportes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021,

Considerando o conteúdo nos autos do Proc. 9900141958/2025 munido de toda documentação exigida no formulário de fls., 02, com Parecer favorável da fiscalização, Consulta a PGM, tudo em consonância com o Decreto Municipal nº 4.150/84, Lei Municipal nº 3.590/2021, Portaria nº 016/2017/SMU/SST.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a transferência da Autonomia nº 0138 em favor de Thiago Sardinha Seraphim.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 103/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 096/2025, para o apoio ao evento esportivo 2º Copa Escolar de Esportes de Areia, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, processo 9900162590/2025.

- Marco Antônio de Jesus Pantoja- matrícula nº 1243207-0

- Vladilson Fernandes da Silva -matrícula nº 1243095-0

Na convicção da boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

EXTRATO Nº 096/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Maurício Tauil, com intuito de apoiar o evento esportivo de 2º Copa Escolar de Esportes de Areia, que será realizado no dia 20/07/2025 na Praia de Icaraí no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 096/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900162590/2025, data 02/07/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 055/2025, de 02 de julho de 2025.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação da equipe de planejamento da contratação do objeto do processo número 9900170785/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), com vistas a Garantir o fornecimento de materiais gráficos para realização de ações informativas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Nome	Matrícula
Caio Cezar Peixoto de Rezende	1246.684-0
Fabiano Moreira Duarte	1245.532-0
Gabriel Pinheiro de Almeida	1244.426-0

Art. 2º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da contratação, entendido como sendo a homologação da dispensa de licitação ou ratificação para contratação.

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CMAS nº. 06/2025

Publica a deliberação da Reunião Ordinária do dia 05/06/2025, do Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói.

Com base nos termos do art. 204, disciplinada pelos arts. 203 e 204 da Constituição Federal: do parágrafo único do art. 16 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/93, alterada pela Lei 12435/11; dos incisos VII, IX, XI da lei Municipal 1549/96 do Conselho Municipal de Niterói; no artigo 191 da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art 4º da Lei 3263/17 – SUAS – Niterói o CMAS, Niterói Delibera:

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Srª Arlette Angelo Maia Teixeira:

Art. 1º: Aprovar a Comissão Organizadora da XV Conferência Municipal de Niterói: Arlette Ângelo Maia Teixeira (CJA), Maicon da Silva Carlos (SMASES), Washington Luiz Mendes (ANDEF) / Carolina Rosa Alves (ANDEF), Angélica Gonçalves (PGM), Igor Antonio Gonçalves Ferreira (SMU), Danielle Azevedo (SSAS), Lidiane Menezes (Coordenadora do Fórum Estadual de Educadores Sociais) e Carla Andréa Farias (representante do segmento de usuários);

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CMAS nº. 07/2025

Publica a deliberação da Reunião Ordinária do dia 05/06/2025, do Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói.